

Resultado da Agenda Legislativa

De 09/09/2024 até 13/09/2024

Atualização: 13/09/2024 às 18:25:20

Congresso Nacional

12/09/2024 - quinta-feira

10:30

CMMC - Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

[8ª, Reunião - Semipresencial](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2	Debater sobre os sistemas alimentares contemporâneos como mitigação de impactos das mudanças climáticas	Não Realizada

Convidados

- **Nome:** Hugo Caruso - **Cargo:** Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
- **Nome:** Alysson Soares - **Cargo:** Especialista Sênior de Políticas Públicas do The Good Food Institute Brasil (GFI Brasil).
- **Nome:** Carla Forte Maiolino Molento - **Cargo:** Presidente da Associação Brasileira de Agricultura Celular (Cell Ag Brazil)
- **Nome:** Clement Metivier - **Cargo:** Acting Head of International Advocacy da World Wide Fund For Nature (WWF - UK)
- **Nome:** Jorge Madeira Nogueira - **Cargo:** Professor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (UnB)
- **Nome:** Thayana Oliveira - **Cargo:** Gerente de Políticas Alimentares da Humane Society International Brazil (HSI)

Câmara Dos Deputados

09/09/2024 - segunda-feira

17:00

PLEN - Plenário

[Sessão Deliberativa](#)

Local

Objetivo

Status

Plenário da Câmara
dos Deputados

Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Encerrada

10/09/2024 - terça-feira

11:00 **PLEN - Plenário**
[Sessão Deliberativa Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário da Câmara dos Deputados	Homenagem aos Voluntários que Prestaram Serviços Durante a Campanha Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul. Homenagem aos voluntários que prestaram serviços durante a campanha eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul.	Agendada

10:00 **CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**
[Sessão Deliberativa](#)

Local	Objetivo	Status
Asses II, Plenário 06	Discussão e votação de proposições	Encerrada (Tema)

Proposições em pauta

Ordem: 1
CD REG. 141/2024 (CAPAB - (DIVERSOS))
Autor(a): Rodolfo Nogueira (PL/MS)
Requer a realização de Visita Técnica aos Membros da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com o objetivo de visitar a Câmara dos Deputados, e a fazenda de Experimentação em região de imóvel rural denominado "Sítio José Dias Lima" localizada na Estrada Hipertôxica, com o objetivo de verificar o local visitações de direitos dos produtores rurais.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL []
Ordem: 2
CD REG. 142/2024 (CAPAB - (DIVERSOS))
Autor(a): Leandro Barboza (PT/DF)
Requer a realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, para apresentação do trabalho da Associação Brasileira de Milho e Sorgo - AIBS e a empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL []
Ordem: 3
CD REG. 143/2024 (CAPAB - (DIVERSOS))
Autor(a): Paulo Vinício de Melo (PP/MS)
Solicita que seja convocada a Comissão do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Srs. Marina Silva, para prestar esclarecimentos sobre o assunto dos índices de queimadas no país e suas consequências na produção agropecuária.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL []
Ordem: 4
CD REG. 144/2024 (CAPAB - (DIVERSOS))
Autor(a): Rodolfo Nogueira (PL/MS)
Requer informações à Comissão de Meio Ambiente e Mudança do Clima, Srs. Marina Silva, acerca de idéias (iniciativas de processo de análise de novas moléculas (produtos fitocímicos e produtos fitofarmacêuticos) ainda não registrados no Brasil) pelo IBAMA

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL []
Ordem: 5
CD REG. 145/2024 (PROBIDADE)
Autor(a): Professora Luciana Calvacante (PSOL/SP)
Abre a Lei Complementar nº 57, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir) que "Dispõe sobre o imposto do Estado e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências", a fim de evitar sanção tributária para exportação de animais vivos.
Despachos: CAPAB -> CMAS -> CFC -> CJC -> FLEN
Atual Relator(a): Maruza Beldrá (MDB/GO)

Parecer:
Parecer da Relatora, Dep. Maruza Beldrá (MDB/GO), pela rejeição.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA []
ARGUMENTAÇÃO
A redução proposta para tratar bem-estar animal, parece ser simplista, sendo que, existem métodos mais eficazes e humanitários para gerar e bem-estar dos animais sem prejudicar a viabilidade econômica do setor agropecuário, como a implementação de regulamentações mais rigorosas e a promoção de programas de educação e conscientização. Além disso, a redução da sanção fiscal pode trazer danos para os produtores rurais, e não por, sua vez, prejudicando a balança comercial do país, além de afetar o emprego e a renda dos trabalhadores rurais.

Ordem: 6
CD REG. 146/2024 (ORDINÁRIA)
Autor(a): Araldo Martins (REPUBLICANOS/PR)
Estabelece normas para a aquisição econômica da Anacardiá Argentina
Despachos: CAPAB -> CMAS -> CFC
Atual Relator(a): Sérgio Souza (MDB/PR)

Parecer:
Parecer do Relator, Dep. Sérgio Souza (MDB/PR), pela aprovação, com substituição.
ORIENTAÇÃO FPA
MONITÓRIA []
Ordem: 7
CD REG. 147/2024 (ORDINÁRIA)
Autor(a): Henderson Pinto (MDB/PA)
Abre a Lei nº 9.081, de 24 de fevereiro de 1995, para incluir os produtores rurais no rol de beneficiários da isenção do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de automóveis.

Despachos: CAPAB -> CFC -> CJC
Atual Relator(a): Maurício do Vêlo (PL/MG)
Parecer:
Parecer do Relator, Dep. Maurício do Vêlo (PL/MG), pela aprovação desta, do PL 3337/2023, e do PL 3179/2023, separados, com substituição.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O propósito é a isenção do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) como uma estratégia de redução tributária, com o objetivo de estimular o setor rural, ampliar a rede agrícola de empregos para os produtores rurais na compra de carro com motores menores movidos a combustíveis renováveis, estimulando os motores elétricos e híbridos. É prudente evitar que a isenção de tributos sobre uma atividade de tão alta relevância possa comprometer os resultados já alcançados e as expectativas de aumento na produção.

Ordem: 8
CD REG. 148/2024 (ORDINÁRIA)
Autor(a): Helder Masso (PSC/DF)
Confere ao Município de Milão, no Estado de Ceará, o título de Capital Nacional da Terra do Leite.
Despachos: CAPAB -> CFC
Parecer:
Parecer do Relator, Dep. AJ Albuquerque (PP/CE), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O município cearanense possui a horticulcatura de leite dinamizada na sua economia local, além de ser responsável por uma significativa parcela de emprego e renda para milhares de famílias de agricultores e produtores rurais. A destinação de Milão como a Capital Nacional da Terra do Leite traz benefícios para a preservação e valorização da cultura local. A produção leiteira é uma tradição profundamente arraigada na história e no dia a dia dos habitantes dessa região.

Ordem: 9
CD REG. 149/2024 (ORDINÁRIA)
Autor(a): Henderson Pinto (MDB/PA)
Instala o Regime Especial Tributário para Aquisição de Bens de Capital por Produtores de Leite.
Despachos: CAPAB -> CFC -> CJC
Atual Relator(a): Ana Paula Lado (PP/MG)

Parecer:
Parecer do Relator, Dep. Ana Paula Lado (PP/MG), pela aprovação.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA []
ARGUMENTAÇÃO
Cria o Regime Especial para Aquisição de Bens de Capital por Produtores de Leite (Relator), que beneficia os produtores de leite do incidência do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) na aquisição de equipamentos novos destinados à produção de leite. Esse benefício fiscal não apenas facilita a aquisição de maquinário moderno, o que permite aumentar a eficiência e a produtividade, mas também poderá reduzir os custos de produção.

Ordem: 10
CD REG. 150/2024 (ORDINÁRIA)
Autor(a): José Nêdo (PP/GO)
Estabelece a redução de 10% sobre o imposto de importação incidente sobre mercadorias originárias de países com os quais o Brasil possui acordos comerciais.
Despachos: CAPAB -> CFC -> CJC
Atual Relator(a): Luciano Amaral (PP/AL)

Parecer:
Parecer do Relator, Dep. Luciano Amaral (PP/AL), pela aprovação desta, e do PL 3246/2023, separados, com substituição.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
Os produtores de leite enfrentam uma série de desafios, entre os quais se destacam uma carga tributária onerosa, taxas de juros elevadas e uma infraestrutura logística insuficiente. Em um setor que depende de insumos importados, a redução de impostos pode gerar ganhos significativos, permitindo que os produtores destinem recursos para a aquisição de equipamentos modernos, a melhoria das condições de produção e a implementação de práticas sustentáveis. A redução de 10% sobre o imposto de importação pode trazer benefícios diretos para os produtores rurais, permitindo que eles invistam em tecnologia e infraestrutura, o que pode resultar em ganhos de produtividade e competitividade no mercado interno e externo.

Ordem: 11
CD REG. 151/2024 (ORDINÁRIA)
Autor(a): Pessoni (MDB/SC)
Dispõe da realização de escrutinatório eletrônico da emissão de documento fiscal eletrônico e produtor rural pessoa física não inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
Despachos: CAPAB -> CFC -> CJC
Atual Relator(a): Cássio Meira (PL/PE)

Parecer:
Parecer do Relator, Dep. Cássio Meira (PL/PE), pela aprovação.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O fim dessa obrigatoriedade para os produtores rurais permitirá a redução de custos, a simplificação do processo de comercialização de produtos agrícolas e o aumento da produtividade, ao diminuir o tempo gasto em atividades burocráticas. Vale destacar que muitos produtores, principalmente os pequenos e médios, não têm condições de suportar os custos e a complexidade associados à escrituração e aos documentos fiscais eletrônicos.

Ordem: 12
CD REG. 152/2024 (ORDINÁRIA)
Autor(a): Pessoni (MDB/SC)
Dispõe da realização de escrutinatório eletrônico da emissão de documento fiscal eletrônico e produtor rural pessoa física não inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
Despachos: CAPAB -> CFC -> CJC
Atual Relator(a): Cássio Meira (PL/PE)

Parecer:
Parecer do Relator, Dep. Cássio Meira (PL/PE), pela aprovação.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O fim dessa obrigatoriedade para os produtores rurais permitirá a redução de custos, a simplificação do processo de comercialização de produtos agrícolas e o aumento da produtividade, ao diminuir o tempo gasto em atividades burocráticas. Vale destacar que muitos produtores, principalmente os pequenos e médios, não têm condições de suportar os custos e a complexidade associados à escrituração e aos documentos fiscais eletrônicos.

Ordem: 13
CD REG. 153/2024 (ORDINÁRIA)
Autor(a): Pessoni (MDB/SC)
Dispõe da realização de escrutinatório eletrônico da emissão de documento fiscal eletrônico e produtor rural pessoa física não inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
Despachos: CAPAB -> CFC -> CJC
Atual Relator(a): Cássio Meira (PL/PE)

Parecer:
Parecer do Relator, Dep. Cássio Meira (PL/PE), pela aprovação.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O fim dessa obrigatoriedade para os produtores rurais permitirá a redução de custos, a simplificação do processo de comercialização de produtos agrícolas e o aumento da produtividade, ao diminuir o tempo gasto em atividades burocráticas. Vale destacar que muitos produtores, principalmente os pequenos e médios, não têm condições de suportar os custos e a complexidade associados à escrituração e aos documentos fiscais eletrônicos.

Ordem: 14
CD REG. 154/2024 (ORDINÁRIA)
Autor(a): Welber (PP/PA)
Confere ao Município de Capangema, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Melado.
Despachos: CAPAB -> CFC
Atual Relator(a): Tadeu Veneti (PP/PE)

Parecer:
Parecer do Relator, Dep. Tadeu Veneti (PP/PE), pela aprovação.
ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
O reconhecimento do Município de Capangema como a Capital Nacional do Melado, dará destaque para a cidade e para a região contribuído para o fortalecimento da economia local e do Estado do Paraná e valorizará o pequeno produtor rural e os trabalhadores que produzem o melado.

11/09/2024 - quarta-feira

09:00	CVT - Comissão de Viação e Transportes	
Iniciativa Pública		
Local:	Objetivo	Status
	Classificação das operações ferroviárias no Brasil e suas implicações para o setor de transporte (Proj. LEI de Regime Gierto Abramo) Coordenador: LEONARDO REBEIRO, Secretário Nacional de Transporte Ferroviário representando o Ministério da Transportes (Confirmado) ISRAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral e JEAN MAURA DOS REIS, Superintendente de Transporte Ferroviário da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) (Confirmado) JOSÉ PORTUJAL, Diretor Jurídico e Regulatório da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF) (Confirmado) PEDRO FRANCO, Diretor Técnico de Apoio Regulatório da Infraestrutura da VLE S.A. (Confirmado) ALEXANDRE BARBA, Conselheiro de Logística e Regulação da Associação Brasileira de Indústrias de Óleo Vegetais - ABIOVE (Confirmado) LIZIA HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ, Presidente Executivo da Associação Nacional dos Usuários de Transporte de Carga (ANUT) (Confirmado) JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, Presidente da Frente Nacional pela Volta das Ferrovias (FerreFrente)	
Anexo II, Plenário 11		Encerrada
10:00	CTIRAB - Comissão de Trabalho	
Iniciativa Substituída		
Local:	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 12	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancelada
	Proposições em pauta	
Ordem: 11		
CF PL 4932/2019 - (ORDENARIA)		
Autor(es): Davi de Melo (PPS/SC)		
Regulamenta as profissões de Técnico em Apicultura e Meliponicultura e o de Especialista em Apicultura e Meliponicultura.		
Dependências: CTIRAB -> DCJ		
Atual Relatoria(s): Luiz Carlos (PSD/CE)		
Favores:		
Favorecer do Relator, Dep. Luiz Carlos (PSD/CE), pela aprovação.		
ORIENTAÇÃO FPA		
FAVORÁVEL AO PARER DO RELATOR []		
ARGUMENTAÇÃO		
Dará mais segurança aos profissionais da Apicultura (criação de abelhas com ferrão) e Meliponicultura (criação de abelhas sem ferrão) para desenvolver suas atividades, contribuindo não só para a produção agrícola, mas também para a área da saúde pelos fins terapêuticos dos produtos das abelhas, bem como a indústria cosmética e farmacêutica.		
Ordem: 15		
CF PL 1342/2023 - (ORDENARIA)		
Autor(es): Zé Tereza (PL/SC)		
Cria o Programa Nacional de Fortalecimento do Transportador Autônomo - PRONAT e dá outras providências.		
Dependências: CAPADR -> CTIRAB -> CVT -> CFT -> DCJ		
Atual Relatoria(s): Evair Vainir de Melo (PPES)		
Favores:		
Favorecer do Relator, Dep. Evair Vainir de Melo (PPES), pela aprovação desta, com substitutivo.		
ORIENTAÇÃO FPA		
FAVORÁVEL AO PARER DO RELATOR []		
ARGUMENTAÇÃO		
Cria o programa em benefício dos Transportadores Autônomos de Cargas - TAC de modo que ofereça suporte financeiro para a manutenção do veículo de carga de propriedade de caminhoneiros que trabalham por conta própria, bem como para a contratação de seguros de seguro para o pagamento de comissões, de parcerias ou de tributos federais referentes ao veículo. O presente substitutivo faz a inclusão do setor dos caminhoneiros autônomos cooperados, para se alcançar um tratamento isonômico na classe.		
10:00	CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Iniciativa Substituída		
Local:	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 02	Discussão e votação de propostas legislativas	Cancelada
	Proposições em pauta	

RESULTADO DA AGENDA DA CÂMARA - 09 DE SETEMBRO À 13 DE SETEMBRO

Ordem: 1
CF. REG. 68/2014 (CMAIS - DIVERSOS)
Autoria: Deputado Marinho Lúcia (UNIAÔ-PR)
Requer a realização de sanção pública conjunta da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com a Comissão de Ciência para debater sobre os impactos de controle, prevenção e mitigação dos impactos das queimadas na Amazônia e no Cerrado, bem como seus efeitos na saúde pública e no meio ambiente em todo o território nacional.
ORIENTAÇÃO FPA
MENTORAR []

Ordem: 2
CF. PL. 41/2014 (CMAIS - DIVERSOS)
Autoria: Rafael Probstner (PESB/DF)
Requer a formação de comissão para representação desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP29) de 2024 acontecerá de 11 a 24 de novembro, em Baku, capital do Azerbaijão.
ORIENTAÇÃO FPA
MENTORAR []

Ordem: 3
CF. PL. 63/2015 - (PRIORIDADE)
Autoria: Comissão de Meio Ambiente
Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), para instituir, sob os termos do Acordo de Paris e sua nova dinâmica relativa a mudança do clima.
Despachos: CMAIS -> CMAIS -> CFT -> CCJ -> PLEN
Atual Relator(a): Anam Mandil (CIDADANIA-AM)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Anam Mandil (CIDADANIA-AM), pela aprovação desta, do PL 1539/2021, e do PL 614/2022 IN Autor: PLS 71/2021), apensadas, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
ANALISANDO []

Ordem: 4
CF. PLS 36/2018 - (ORDINARIA)
Autoria: José Medeiros (PLM/MT)
Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 6.134, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, submetidas ao processo administrativo interno para apuração dessas infrações, e dá outras providências, e a Instrução Normativa IBAMA nº 3, de 25 de janeiro de 2018, que estabelece os procedimentos para a aplicação da sanção penal de destruição ou inutilização de produtos, submetidos ao procedimento utilizado na prática da infração ambiental.
Despachos: CMAIS -> CCJ -> PLEN
Atual Relator(a): Elcione Barbalho (MDB-PA)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Elcione Barbalho (MDB-PA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO FARECER DA RELATORIA []
ARGUMENTAÇÃO
O Decreto nº 9.134, de 22 de julho de 2008, permite que as infrações ambientais ocorridas em áreas onde essas atividades ocorrerem sejam submetidas ao processo administrativo interno para apuração dessas infrações. O Decreto trata-se de uma medida necessária e urgente para a proteção do meio ambiente e a preservação dos recursos naturais, pois a destruição de bens antes do julgamento da infração é vista como uma medida extrema e de última instância, prejudicando o direito de defesa e causando possíveis danos irreparáveis, especialmente quando esses bens poderiam ter seu valor ou ser destinados a outros fins públicos. Nesse sentido, entendemos que o PLS deve proporcionar garantias que os produtores tenham segurança jurídica, reduzindo perdas econômicas, promovendo o uso sustentável de recursos, assegurando a defesa a longo prazo e permitindo o uso eficiente e produtivo das áreas agrícolas.
Ordem: 5

Ordem: 5
CF. PL. 23/2023 - (ORDINARIA)
Autoria: Felipe Berra (UNIAÔ-AP)
Altera a Lei nº 9.875, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas dos Crimes contra a Fauna e de outras providências.
Despachos: CMAIS -> CCJ -> PLEN
Atual Relator(a): Marcelo Queiroz (PP-SP)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Marcelo Queiroz (PP-SP), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO FARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
EM ELABORAÇÃO []

Ordem: 6
CF. PL. 414/2023 - (ORDINARIA)
Autoria: Alexandre Calmon (DEB/RO)
Reconhece a rede de linhas de transmissão de energia elétrica como infraestrutura crítica, indispensável à segurança nacional e estabelece o prazo de sua modernização nas condições que especifica.
Despachos: CMAIS -> CCJ -> CFT -> CCJ
Atual Relator(a): Deputado Marinho Lúcia (UNIAÔ-PR)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Deputado Marinho Lúcia (UNIAÔ-PR), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MENTORAR []

Ordem: 7
CF. PL. 40/2023 - (ORDINARIA)
Autoria: Josimar Maranhãozinho (PL/MA)
Institui o Conselho de Gestão do Bioparque Biológico do Tocantins-Araguaia.
Despachos: CMAIS -> CME -> CMAIS -> CFT -> CCJ
Atual Relator(a): Di Tório (PSD-SC)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Di Tório (PL-SC), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MENTORAR []

Ordem: 8
CF. PL. 438/2023 - (ORDINARIA)
Autoria: Professora Rosa Nogueira (PT/MT)
Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Responsabilização dos causadores por incidentes florestais.
Despachos: CMAIS -> CCJ
Atual Relator(a): Camila Jara (PT/MS)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Camila Jara (PT/MS), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO FARECER DA RELATORIA []
ARGUMENTAÇÃO
EM ELABORAÇÃO []

Ordem: 9
CF. PL. 308/2023 - (ORDINARIA)
Autoria: Nereia Cristina (PSDB/RS)
Institui o Conselho Nacional de Gestão do Meio Ambiente.
Despachos: CMAIS -> CCJ
Atual Relator(a): Tício Castilho (REDE-PE)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Tício Castilho (REDE-PE), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MENTORAR []

Ordem: 10
CF. PL. 418/2023 - (ORDINARIA)
Autoria: Deputado Marinho Lúcia (UNIAÔ-PR)
Altera a Lei nº 11.388, de 17 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito de garantia de proteção e de segurança de vítimas de violência doméstica e de seus animais de estimação e dá outras providências.
Despachos: CMAIS -> CMAIS -> CFT -> CCJ
Atual Relator(a): Bruno Gassner (PODESP)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Bruno Gassner (PODESP), pela aprovação desta, e do PL 4043/2023, apensado, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MENTORAR []

Ordem: 11
CF. PL. 406/2023 - (ORDINARIA)
Autoria: Felipe Berra (UNIAÔ-AP)
Dispõe sobre o recolhimento de animais domésticos do preparo e médio porte que acompanham os seus tutores em viagens internacionais, além de outros aspectos, e dá outras providências.
Despachos: CMAIS -> CMAIS -> CCJ
Atual Relator(a): Célia Studart (PSD-CE)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Célia Studart (PSD-CE), pela aprovação desta, do PL 5650/2023, e do PL 1787/2024, apensados, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA
MENTORAR []

Ordem: 12
CF. PL. 404/2023 - (ORDINARIA)
Autoria: Deputado Sérgio Demer (REPÚBLICANOS/RS)
Dispõe sobre condições de realização das atividades de Controle e Gestão para o PIS/Pasep da Cofins em operações com indivíduos habilitados a partir de dados.
Despachos: CMAIS -> CME -> CFT -> CCJ
Atual Relator(a): Elcione Barbalho (MDB-PA)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Elcione Barbalho (MDB-PA), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
ANALISANDO []

Ordem: 13
CF. PL. 410/2023 - (ORDINARIA)
Autoria: Nilda Tatti (PTSP)
Altera a Lei nº 7.774, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Comissão Brasileira Uma Árvore.
Despachos: CMAIS -> CFT -> CCJ
Atual Relator(a): Stefano Aguiar (PSD-MG)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Stefano Aguiar (PSD-MG), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
MENTORAR []

Ordem: 14
CF. PL. 27/2024 - (ORDINARIA)
Autoria: Professora Luciana Cascaes (PSOL/SP)
Dispõe sobre a proibição do descarte de plásticos machos recios ejetados por meio da adoção de tecnologia de lavagem in situ.
Despachos: CMAIS -> CAPAB -> CCJ
Atual Relator(a): Bruno Gassner (PODESP)
Favores:
Favorec do Relator, Dep. Bruno Gassner (PODESP), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO FARECER DO RELATOR []
ARGUMENTAÇÃO
No Brasil, os resíduos de estadias seguem as diretrizes estabelecidas por organizações internacionais e nacionais, como a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA). Essas diretrizes visam garantir práticas humanitárias na gestão sanitária dos animais, mesmo em países com legislações rigorosas de bem-estar animal. Empresas de grandes e médias porte no Brasil estão ativamente envolvidas na pesquisa de alternativas, como métodos de eutanásia subcutânea e utilização comercial dos machos. No entanto, essas alternativas ainda não foram completamente aprovadas e implementadas, especialmente devido à complexidade e ao tempo necessário para adaptação em uma cadeia produtiva extensa como a brasileira e de outros países produtores. A prática de seleção genética e descarte de animais sem finalidades zootécnicas é comum globalmente e necessária para a indústria produtiva moderna. Especialmente no caso de aves, a seleção genética dos países produtores de alta densidade populacional para alta produtividade econômica e genética para a produção de ovos. As empresas isoladas no Brasil, sendo internacionais e comprometidas com melhores práticas de produção, estão ativamente buscando novas tecnologias que atendam às recomendações das entidades internacionais e às demandas científicas globais. Assim que tecnologias viáveis e sustentáveis forem desenvolvidas, e não resultarem em custos excessivos para os alimentos no Brasil, alternativas poderão ser consideradas e implementadas.

Ordem: 1
CF PL 4.588/2011 - (ORDENARIA)
Autor(a): Sérgio Souza (MDB/PE)
Dispõe sobre a Política Nacional de Proteção ao Produtor Rural e de outras providências.
Despachos: CAPADR -> CFC -> CCJ
Atual Relator(a): Coronel Fernando (PL/MT)
Ratou:
Favorece: Favorece da Relatora, Dep. Coronel Fernando (PL/MT), pela aprovação, com substituição.

ORIENTAÇÃO FPA
MONITORAR []

Ordem: 2
CF PL 2.702/22 - (ORDENARIA)
Autor(a): Major Vitor (PL/GO)
Instaura o Índice Nacional de Insumos para a Produção de Leite Cru - ILC e define competência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Despachos: CAPADR -> CCJ
Atual Relator(a): Domingos Sávio (PL/MG)
Ratou:
Favorece: Favorece do Relator, Dep. Domingos Sávio (PL/MG), pela aprovação, com emenda.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO FARECER DO RELATOR []

ARGUMENTAÇÃO
A criação do Índice Nacional de Insumos para a Produção de Leite Cru (ILC) vai permitir que os produtores e consumidores tenham acesso a custos dos insumos, como o preço do ração, medicamentos, energia e etc. Isso fortalecerá sua capacidade de negociação com as indústrias de insumos, promovendo uma relação mais equitativa entre as partes. Além disso, ao ser atualizado quinzenalmente e baseado em fontes independentes, o ILC garantirá maior precisão nas informações, permitindo que os produtores planejem suas operações de forma mais eficiente, reduzem os impactos das oscilações de custo e melhoram sua competitividade. O relatório inclui uma emenda para atualizar a nomenclatura dos insumos considerados.
Ordem: 3
CF PL 11.285/22 - (ORDENARIA)
Autor(a): Helton Schuch (PSB/RS)
Altera a Lei nº 11.285, de 15 de setembro de 2006, para prever percentuais mínimos de produtos da agricultura familiar nas cestas básicas que foram distribuídas no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan.
Despachos: CAPADR -> CCJ
Atual Relator(a): Marcello Freire (PT/RS)
Ratou:
Favorece: Favorece do Relator, Dep. Marcello Freire (PT/RS), pela aprovação, com emenda.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO FARECER DO RELATOR []

ARGUMENTAÇÃO
Considerando ineficaz o projeto, uma vez que estabelece percentuais mínimos de produtos provenientes da agricultura familiar a serem incluídos nas cestas básicas distribuídas pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar - Sisan, pelo contrário para fomentar e fortalecer familiar e combater a fome com alimentos saudáveis. A emenda apresentada pelo Dr. Marcello, inclui a expressão: "sempre que possível, conforme disposto na Lei nº 14.143/2021 de 20 de julho de 2021", em outras palavras altera margem para flexibilizar e incluir dos produtos da agricultura familiar, quando houver viabilidade e em conformidade com a Lei que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para não haver conflitos normativos e redundâncias legislativas.
Ordem: 4
CF PL 21.126/22 - (ORDENARIA)
Autor(a): Jerônimo Gurgens (PPS) -
Instaura o Fundo Nacional para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária Contra Calamidades - FUNDEAGRO, e de outras providências.
Despachos: CAPADR -> CFC -> CCJ
Atual Relator(a): Davson Mendes
Ratou:
Favorece: Favorece do Relator, Dep. Davson Mendes (PPS), pela aprovação, com substituição.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO FARECER DO RELATOR []

ARGUMENTAÇÃO
O substitutivo propõe transformar o FUNDEAGRO, inicialmente um fundo público, em uma associação privada sem fins lucrativos chamada Fundação. Essa mudança de natureza jurídica trata mais flexibilidade para a gestão dos recursos, permitindo que o setor privado e os estados participem ativamente na administração e tomada de decisões. Com essa nova estrutura, a proposta cria um setor especializado, com desonere condições de trabalho, seria mais rápida e eficiente, já que o Fundagro poderia agir com maior autonomia. Além disso, a proposta diversifica as fontes de recursos do fundo, incluindo contribuições voluntárias de associações, clubes de capital e receitas provenientes de propriedade intelectual, além das doações governamentais. Essa diversificação reduziria a dependência do governo federal no fundo mais viabilidade financeira para sustentar suas operações, criar fontes de Fundagro teria, assim, o potencial de melhorar políticas e incentivar investimentos contínuos no setor.
Ordem: 5
CF PL 2022/2022 - (ORDENARIA)
Autor(a): Marco Rinaldi (PSN/PA)
Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para prever alíquota zero de Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e na comercialização no mercado interno de adubos e fertilizantes.
Despachos: CAPADR -> CFC -> CCJ
Atual Relator(a): Pedro Lupatim (PPR/PA)
Ratou:
Favorece: Favorece do Relator, Dep. Pedro Lupatim (PPR/PA), pela aprovação deste, e do PL 4470/2023, apenas, com substituição, e pela rejeição do PL 2062/2023, apenas.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO FARECER DO RELATOR []

ARGUMENTAÇÃO
A proposta busca corrigir uma injustiça tributária entre adubos e fertilizantes que são estão incluídos no Capítulo 31 de Tabela de Incidência da Imposta sobre Produtos Industrializados (TIPI), que recebem a isenção. O objetivo é a redução da diferença entre diferentes tipos de fertilizantes e permitir a isenção de adubos e fertilizantes de origem agrícola, que são essenciais para a produção e bem-estar e crescimento do setor agropecuario. Além disso, oferece a redução de 4% do Decreto nº 5.830/2006, que atualmente aplica a isenção do PIS/COFINS e da contribuição de 10% de ICMS, que permitiria que outros participantes de cadeia produtiva também se beneficiassem dessa desoneração. O relatório inclui a aprovação do PL 2022/2022 e do seu apêndice PL 4670/2023, mas rejeita o PL 2062/2023, que propõe desoneração para insumos agrícolas, pois acredita que essas insumos ainda não têm relevância suficiente na produção nacional para justificar a isenção tributária.
Ordem: 6
CF PL 2.708/2011 - (ORDENARIA)
Autor(a): Coronel Fernando (PL/MT)
Cria o Fundo Ambrósio e o título de Capital Mandado do Charrasco.
Despachos: CAPADR -> CCJ
Atual Relator(a): Alceu Moreira (MDB/RS)
Ratou:
Favorece: Favorece do Relator, Dep. Alceu Moreira (MDB/RS), pela aprovação, com substituição.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO FARECER DO RELATOR []

ARGUMENTAÇÃO
Pelo Alceu é um instituto nacional quando se fala em charrasco, refletindo uma rica tradição e cultura associada a essa prática gastronômica. Apesar de o título de Capital do Charrasco ter sido criado em 2011, a legislação atual não reconhece sua importância econômica e cultural, considerando sua posição como um centro de excelência na pecuária e promovendo uma nova abordagem à sua história e contribuição.
Ordem: 7
CF PL 2.417/2013 - (ORDENARIA)
Autor(a): Alceu Moreira (MDB/RS)
Cria o Município Biagi, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Raça Amgus.
Despachos: CAPADR -> CCJ
Atual Relator(a): Alceu Moreira (MDB/RS)
Ratou:
Favorece: Favorece do Relator, Dep. Alceu Moreira (MDB/RS), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO FARECER DO RELATOR []

ARGUMENTAÇÃO
A designação de Biagi como Capital Nacional da Raça Amgus não só reconhece sua excelência na criação desses bovinos, mas também realça seu impacto econômico, produtivo, turístico e cultural, consolidando sua posição como um centro de excelência na pecuária e promovendo uma nova abordagem à sua história e contribuição.
Ordem: 8
CF PL 4.338/2012 - (ORDENARIA)
Autor(a): Otávio Mesquita Filho (PSDB/PA)
Instaura o Programa Empresarial para Fabricação de Amônia e Uréia, e subordina econômica para o ato de produção e comercialização desses produtos, altera a Lei nº 11.171, de 17 de janeiro de 1991, e a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, e a Lei nº 11.304, de 2 de agosto de 2010, e de outras providências.
Despachos: CAPADR -> CCE -> CME -> CFC -> CCJ
Atual Relator(a): Coronel Fernando (PL/MT)
Ratou:
Favorece: Favorece da Relatora, Dep. Coronel Fernando (PL/MT), pela aprovação deste, e da Emenda 1/2023 de CAPADR, e pela rejeição da Emenda ao Substitutivo 1/2024 ao SBT 1 CAPADR, e da Emenda ao Substitutivo 2/2024 ao SBT 1 CAPADR.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO FARECER DA RELATORA []

ARGUMENTAÇÃO
Ao substituir o gás natural para a produção de fertilizantes, o projeto visa reduzir os custos de produção desses insumos no Brasil, promovendo autonomia e fortalecendo a capacidade do país de se preparar contra variações no mercado internacional. Já que se encontra em uma forte dependência externa, especialmente dos superpodados (amônia e uréia). Além disso, a incorporação de biogás como insumo alternativo e sustentável na produção de fertilizantes reflete o compromisso do projeto com a sustentabilidade ambiental, ao mesmo tempo em que diversifica as fontes de energia para a produção agrícola.
Ordem: 9
CF PL 2.288/2011 - (ORDENARIA)
Autor(a): Sérgio Souza (MDB/PE)
Cria o Município de Toldos, incluído no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Protéina Animal.
Despachos: CAPADR -> CCJ
Atual Relator(a): Tício Medeiros (PP/PR)
Ratou:
Favorece: Favorece do Relator, Dep. Tício Medeiros (PP/PR), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO FARECER DO RELATOR []

ARGUMENTAÇÃO
O reconhecimento que se pretende conferir a Toldos, como "Capital Nacional da Protéina Animal", valoriza a tradição empreendedora do seu povo, que tanto contribui para a segurança alimentar da população brasileira e para as exportações de produtos carnos, contribuindo a grandeza do setor agropecuario nacional.

18-30 CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Iniciativa: Substitutivo
Local: Objeto: Status:
Anexo II, Plenário 01: Discussão e votação de propostas legislativas: Cancelada
Proposições em pauta:

12/09/2024 - quinta-feira

13:00

[Audiência Pública](#)

CPOVOS - Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais

Local

Objetivo

Status

Anexo II, Plenário 12

Criação de duas Unidades de Conservação Federais na Amazônia REQ nº 35/2024, de autoria do Deputado Airton Faleiro.
Convidados: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - presença confirmada Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa BERNARDO TOMCHINSKY - presença confirmada Professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES - presença confirmada Vereadora do Município de Marabá/PA RODRIGO PARANHOS FALEIRO - presença confirmada Representante da Coordenação de Criação de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio ANDRÉ LUÍS MACEDO VIEIRA - presença confirmada Chefe do Núcleo de Gestão Integrada do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em Carajás/PA PABLO JOSÉ LEITE DOS SANTOS - presença confirmada Geólogo da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Encerrada (Final)